

PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

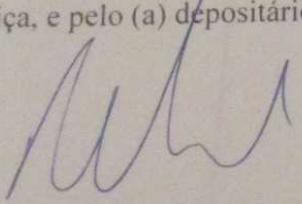
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, nesta Comarca de Sumaré-SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, expedido na ação de Execução Fiscal nº 0002033-43-2013-8-26-0604 movida pela FAZENDA NACIONAL contra A TEMPLE MÁQUINAS E SISTEMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. procedi a penhora como segue:

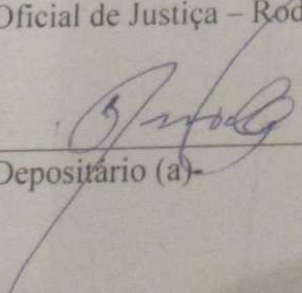
- 01- 01 frezadora universal marca Cincinnati, nº F788T, azul e avaliada em R\$ 55.000,00;
- 02- 01 frezadora Van Norman nº 12, azul, avaliada em R\$ 15.000,00;
- 03- 01 furadeira radial Tos-VR4, madril de 3", verde, avaliada em R\$45.000,00;
- 04- 01 plaina limadora copiadora GSP, modelo EL-136, nº 644, avaliada em R\$ 15.000,00;
- 05- 01 torno mecânico Nardini Comendador, barramento 1,5m, avaliado em R\$ 15.000,00.

Avaliação: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Feita a penhora nomeei depositário Sonyo T6-ple CPF 656.037888-87 que, aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o (a) que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo (a) depositário (a).



Oficial de Justiça – Rodson Z. Aranha



Depositário (a)